

PORTARIA Nº 30/2016/SESP/MT, de 06 de abril de 2016.

Altera a Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de Dezembro de 2015 que Institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Oficiais, acerca da "imagem institucional" do Sistema de Estado de Segurança Pública tais como: prédios, frotas e unidades.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº. 84/2015/GAB/ SESP de 22 de dezembro de 2015, que institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Oficiais, acerca da "imagem institucional" do Sistema de Estado de Segurança Pública tais como: prédios, frotas e unidades.

Considerando o contido no Procedimento Administrativo n. 76794/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015;

Onde se lê: II - Bianka Borges Sampaio - Coordenadora Técnica;

Leia-se: II - (...) Revogado;

Art. 2º - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Onde se lê: IV - Leonardo Benedito Assumpção Silva - membro;

Leia-se: IV - Leonardo Benedito Assumpção Silva - Coordenador Técnico;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de abril de 2016.

(documento original assinado)

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12c92748

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar